



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 032 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita do Município de Queiroz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o fato de haver notícias divulgadas pela internet de que um veículo da frota municipal poderia ter beneficiado cidadão residente em município vizinho;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração detalhada a respeito dos fatos a fim de apurar eventual irregularidade na utilização de veículo da frota municipal;

RESOLVE:

1º. Determinar a instauração de Sindicância para apuração relacionada a eventual utilização indevida de veículo da frota municipal "Caminhão Pipa", cujo deslocamento teria ocorrido em 14/03/2019, ao Distrito de Parnaso, Município de Tupã.

2º. Designar a Comissão instituída pela Portaria nº 031/2019 (Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo), para atuar no presente procedimento que ora é instaurado.

3º. Fixar o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Sindicante, podendo ser prorrogado se imprescindível, a qual, ao final, deverá apresentar seu relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Queiroz/SP, 18 de março de 2019.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER

Prefeita de Queiroz

Registrada no competente livro e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra.

JULIANO ABILIO DA SILVA

Secretaria Municipal